

Pauta de reivindicações aposentados atípicos (CA,TRCA) e PBT Acordo Coletivo de Trabalho Sinttel/OI 2012/2013

REAJUSTE SALARIAL

Reajustar em 01/11/2012 os salários de **todos** os aposentados no mesmo percentual do pessoal na ativa (INPC + 5% de ganho real). Considerando ainda que a complementação de aposentadoria é paga pela Fundação Atlântico, sem ônus para a Oi, rever a sistemática de complementação e recompor (atualizar) essa parte do salário-base.

AUXÍLIO MEDICAMENTOS

Corrigir o benefício anual "Auxílio Medicamentos" por grupo familiar, aumentando o limite mensal, que para a maioria dos aposentados é insuficiente e termina nos primeiros meses do ano, para 300 reais, cobrindo os doze meses.

DOENÇAS CRÔNICAS

Ampliar a listagem atual de doenças crônicas, que é reduzida, e atualizar os valores destinados à aquisição dos respectivos medicamentos, que a Empresa credita mensalmente no cartão Funcionalcard. Para algumas patologias, os valores liberados estão bem abaixo do gasto mensal com a medicação prescrita. Reivindica-se o pagamento integral das despesas com as doenças crônicas em foco. Também aumentar a relação de profissionais de saúde credenciados em diversas especialidades médicas, odontológicas, hospitalares e farmácias. (Atende-se também aqui reivindicações da AATNO, AATN e de outros pontos carentes do Paraná.

CESTA BÁSICA

Restabelecer o pagamento mensal da cesta básica aos aposentados que tiveram o benefício suspenso em 2010, sem prejuízo do pagamento dos atrasados. Por decisão judicial, aproximadamente 40% dos aposentados já tiveram o benefício restabelecido em 2012. Novo valor mensal: 240 reais.

DÉCIMA-TERCEIRA CESTA DE BENEFÍCIOS

No valor de 982 reais, para pagamento em dezembro junto com a segunda parcela do 13 salário.

MANUTENÇÃO/INCLUSÃO DE TODOS OS BENEFÍCIOS

Manter todos os benefícios existentes (dos aposentados) e incluir aqueles já concedidos aos pessoal na ativa, adicionando os benefícios que venham a ser incluídos no atual e futuros ACT, inclusive a participação nos lucros da Empresa, como se na ativa estivessem os aposentados.

PLANO DE SAÚDE

Que os dependentes (cônjuge e dependentes especiais), após a morte do aposentado, permaneçam inscritos no Plano de Saúde. Por decisão judicial, o

benefício já foi concedido a duas pensionistas.

SEGURO DE VIDA

Alterá-lo para 40 vezes o salário-base ou nominal. (Auxílio funeral: 5.000 reais.)

INDENIZAÇÃO POR MORTE

Pagar ao cônjuge ou dependentes o valor de três salários-base ou nominais

CONTINUIDADE DOS BENEFÍCIOS APÓS DESAPARECIMENTO DO TITULAR

Após a morte do beneficiário titular, estender, ao cônjuge remanescente e dependentes especiais, além do Plano de Saúde acima, o pagamento integral da complementação, medicamentos para doenças crônicas e o auxílio medicamentos. Trata-se de atender a família no momento em que ela mais necessita de ajuda.

NEGOCIAÇÃO ACT

Permitir a participação de um representante dos aposentados, indicado pelo Sindicato, na mesa de negociações do ACT, e negociar à parte a pauta de reivindicações dos aposentados atípicos, evitando-se assim o constrangimento da negociação que envolve o caso dos “atípicos”.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE A SER INSERIDA NO CONTRACHEQUE EMITIDO PELA FUNDAÇÃO ATLÂNTICO

Consignar no contracheque dos beneficiários o valor dos respectivos salários-base (que os interessados desconhecem por falta da informação) que serve de cálculo do Seguro de Vida a ser pago pela Seguradora em caso de “sinistro”. Solicitação já feita reiteradas vezes e ainda não atendida.

RECIPROCIDADE EMPRESA/APOSENTADOS

Por um direito conseguido no passado (que não deve prescrever) e pela participação decisiva na construção de lucros acumulados na gênese da Empresa, propiciar aos aposentados, em tudo aquilo que possa beneficiá-los, o tratamento como se na ativa estivessem, e manter o caráter de igualdade da negociação/concessão dos benefícios, de tal modo a não comprometer (mas atender satisfatoriamente) as necessidades dos idosos e de suas famílias.